



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N.º 41

O senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 32, do Regimento Interno,

EFETIVA, nos termos do art. 13, item I, da Lei nº 537, de 3/12/1.956, o Sr. Guinéz Marcos Pantoja no cargo de Auxiliar Administrativo, padrão "O", constante da Resolução nº 7, de 6/11/1.952.

Câmara Municipal de Jundiá, em quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em quatro de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Juracy Pauperio
Secretário Administrativo